

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

A professor(a) Ivani Brys, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Ferramentas de aprendizado de máquina para auxílio do diagnóstico da Doença de Parkinson
Unidade de Ensino	CCSH
Departamento/Laboratório	Psicologia – Grupo de Pesquisa em Neurociências e Psicologia Experimental (Neurovale)
Registro na UFSM nº	063692
Área do CNPq (3º nível)	PSICOLOGIA FISIOLÓGICA

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 10 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 09 de julho
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 10 de julho
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de 1) Preenchimento de ficha de inscrição (formulário google forms), 2) Ficha de Cadastro de Bolsista (modelo Anexo A), 3) Histórico Escolar atualizado (2026). Os documentos devem ser anexados ao formulário, através do link disponibilizado abaixo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Preenchimento da ficha de inscrição pelo link: <https://forms.gle/3RneusATqh4jw9Yy5>

Através do qual, serão avaliados:

4.1.1 A Intenção em participar do projeto de pesquisa, do grupo de pesquisa e afinidades com o tema do projeto (Pontuação máxima 3,0);

4.1.2 Experiência prévia com projetos e atividades de pesquisa, proximidade com a área do projeto (Pontuação máxima: 2,0);

4.1.3 Ser membro(a) do Grupo de Pesquisa em Neurociências e Psicologia Experimental - Neurovale (Pontuação Máxima: 1,0);

4.1.4 A sua média geral de notas no curso (Pontuação Máxima: 2,0);

4.1.5 A sua média final das disciplinas de Pesquisa em Psicologia I e II (Pontuação Máxima: 2,0);

4.2 Envio de Documentos Obrigatórios (anexo ao forms):

4.2.1 Histórico Escolar atualizado (2025), contendo a média geral de notas do curso e as notas finais obtidas nas disciplinas de Pesquisa em Psicologia I e II (caso já tenha cursado as mesmas).

4.2.2 Envio ficha de cadastro de bolsista (Anexo A)

4.2.3 Comprovante de Matrícula atualizado.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					